



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-333/2012

Processo 65326/2011

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, notificar Vossas Senhorias que em sua sessão ordinária de 18 de junho do corrente Ata nº 1673, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à redefinição de perímetro de estudo de tombamento da Serra dos Cocais, abrangendo parte dos municípios de Valinhos, Itatiba, Vinhedo e Louveira, de acordo com estudo feito pelo Instituto Florestal, baseado no zoneamento municipal contido nos planos diretores, onde já estabelecem diretrizes de proteção destes setores que compõem a área em estudo de tombamento. O perímetro objeto deste estudo de tombamento é composto por 4 áreas, situadas nos municípios anteriormente descritos, cuja delimitação encontra-se descrita a seguir:

Município de Itatiba: A área em estudo abrange dois polígonos indicados na Lei Municipal nº 4325, de 20.01.2011, como macrozona rural (sentido norte-sul, no setor oeste), sendo constituída pelas seguintes localidades: Recanto dos Pássaros; Caminhos do Sol e demais localidades ao longo da estrada vicinal Adolpho Pecorari e da estrada municipal Leopoldino Bortolossi, com presença de pequenas zonas comerciais (que acompanham a estrada), confrontantes com zonas estritamente e predominantemente residenciais. A delimitação ao sul abrange as localidades Parque São Gabriel e pequenos trechos de zonas industriais I e II ao sul da SP 063 Rodovia Romildo Prado conforme definido no plano diretor em seu artigo 2º.

Município de Valinhos: a área em estudo abrange um polígono sentido norte-sul no setor leste do município em sua macrozona rural turística e de proteção e recuperação de mananciais, conforme a Lei Municipal nº 3841, de 21.12.2004, correspondendo as localidades denominadas: Rio Atibaia e SP 065 Rodovia Dom Pedro I; Serra dos Cocais; Serra dos Lopes; Serra do Morro Grande e Serra da Mombuca; atingindo a oeste pequeno trecho da zona rural turística.